

ATO P Nº 078/2025-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa
Extraordinária para o dia 22 de janeiro
de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 16h30 do dia 22 de janeiro de 2025, para deliberação do PL 640/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025” e do PL nº 641/2024, que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Fica revogado o Ato P nº 075/2024-LEG/ALE, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2025.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO